



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

#### Mensagem do Presidente da República:

- Informa sobre a sua deslocação à República de Angola e República da Guiné Equatorial, em visita sem carácter oficial ..... 99
- Comunica que já não se deslocará à República de Angola, apenas à República da Guiné Equatorial ..... 99

#### Carta:

- **Do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo** – Informa sobre a sua deslocação à República do Congo, em visita de trabalho, e que durante a sua ausência será substituído pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares ..... 99
- Dos Srs. Líderes Parlamentares e dos Srs. Deputados, relativamente ao exercício da deputação a tempo inteiro e à suspensão de mandato:
  - **ADI** ..... 110
  - **MLSTP/PSD** ..... 100
  - **PCD** ..... 108
- **Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD:**
  - Informa sobre a substituição dos Srs. Deputados Raúl António da Costa Cravid e Elsa Maria Neto d'Alva Teixeira de Barros Pinto pelos Srs. Deputados Dionísio Fernandes Leopoldino e Manuel da Cruz Marçal Lima, respectivamente ..... 107
- **Do Grupo Parlamentar do ADI:**
  - Apresenta nova proposta de grupos que compõem as diferentes Comissões da Assembleia Nacional ..... 124
  - Pede que seja substituído o Sr. Deputado Adolfo Francisco Menezes de Borja pelo Sr. Deputado Wilder Monteiro dos Santos ..... 123
  - Remete declarações de compatibilidade de 12 Deputados ..... 126

**Mensagens do Presidente da República**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º da Constituição da República, venho informar a Vossa Excelência, com o pedido de levar ao conhecimento da Assembleia Nacional, que me ausentarei do País, de 1 a 3 de Março de 2015, com destino à República de Angola e República da Guiné Equatorial, em visita sem carácter oficial.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, 14 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da República, *Manuel Pinto da Costa*.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Na sequência da minha missiva, na qual levava ao conhecimento de Vossa Excelência que me deslocaria à República de Angola e seguidamente à República da Guiné Equatorial, entre os dias 1 a 3 de Março, sirvo-me da presente para comunicar a Vossa Excelência que, por motivos imprevistos, já não me deslocarei à República de Angola, mantendo-se, no entanto, válida a informação, nos mesmos termos, da viagem à República da Guiné Equatorial, entre os dias 2 a 3 de Março.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, 28 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da República, *Manuel Pinto da Costa*.

**Carta do Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo**

Sua Excelência Presidente  
da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.<sup>a</sup> 043/GPM/PM/2015

Assunto: Deslocação em visita de Trabalho à República do Congo

Excelência,

Deslocando-me, no dia 6 de Março do corrente ano, à República do Congo, em visita de trabalho e com o regresso previsto para o dia 8 do mesmo mês;

Assim sendo, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, durante a minha ausência, serei substituído pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sr. Dr. Afonso da Graça Varela da Silva.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da mais alta consideração e estima.

Gabinete do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, em São Tomé, aos 5 de Março de 2015.  
O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.

**Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Muito Urgente

N/Ref.34/GP – MLSTP/PSD/2015

De acordo com o Despacho n.º 17/X/GPAN/2015, datado de 20 de Fevereiro de 2015, no qual Vossa Excelência o Presidente da Assembleia Nacional solicita ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD a apresentação de relação das Sras. e Srs. Deputados que queiram exercer as suas funções a tempo inteiro, bem como aqueles que, por razão de incompatibilidade, optam pela suspensão dos seus respectivos mandatos, a Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD vem submeter à consideração de Vossa Excelência a relação nominal dos Srs. Deputados efectivos da sua Bancada e os que por razão de incompatibilidade solicitaram a suspensão dos seus mandatos.

Deputados que manifestaram indisponíveis por razões de incompatibilidade:

Elsa Pinto, Filomena Monteiro e Raúl Cravid.

Deputados que optaram por exercer a função a tempo inteiro:

Jorge Amado, Aérton Crisóstomo, Ana Rita, Arlindo Barbosa, Beatriz Azevedo, Deolindo da Mata, Domingos Monteiro, António Monteiro, António Barros, Marta das Neves, Osvaldo Vaz, Vasco Guiva, Mohamed da Glória, António Ramos, Marçal Lima e Dionísio Leopoldino.

Todas as Sras. e Srs. Deputados acima referidos fizeram chegar à Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD as respectivas declarações, com excepção dos Srs. Deputados António Monteiro, António Barros e Domingos Monteiro, por se encontrarem ausentes, tendo os mesmos confirmado verbalmente as suas disponibilidades.

Assim sendo, submetemos em anexo as cópias das referidas declarações.

Queira aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, em São Tomé, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Jorge Amado*.

**Carta da Sra. Deputada Elsa Maria Neto d 'Alva Teixeira Pinto**

Excelentíssimo Senhor  
Líder da Bancada Parlamentar  
do MLSTP/PSD

São Tomé

Excelência,

Elsa Maria Neto d 'Alva Teixeira Pinto, Deputada eleita pela lista do Partido MLSTP/PSD, no Distrito de Água Grande, vem nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 08 – Estatuto dos Deputados requerer a suspensão do mandato a partir de 15 de Abril de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, aos 26 de Fevereiro de 2015.

A Deputada, *Elsa Teixeira Pinto*.

**Carta da Sra. Deputada Filomena Sebastião Santana Monteiro d 'Alva**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,  
Filomena Sebastião Santana Monteiro d 'Alva, Deputada eleita pela lista do Partido MLSTP/PSD, no Distrito de Lobata, vem nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 08 – Estatuto dos Deputados requerer a suspensão do mandato a partir de 15 de Abril de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, aos 26 de Fevereiro de 2015.

A Deputada, *Filomena Monteiro*.

**Carta do Sr. Deputado Raúl Cravid**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,  
Estando actualmente a exercer as funções de Assessor no Banco Central de São Tomé e Príncipe, facto que contraria o previsto na alínea i) do artigo 19.º da Lei n.º 06/2013 (Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008), nestes termos, venho pela presente e ao abrigo da alínea c) do artigo 4.º da referida Lei (Estatuto dos Deputados) solicitar a suspensão do meu mandato, enquanto durar o exercício da função acima referida.

Queira aceitar os meus melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, aos 24 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Raúl Cravid*.

**Declaração do Sr. Deputado Jorge Amado**

Eu, Jorge Amado, Deputado eleito no Distrito de Cantagalo pela lista do Partido MLSTP/PSD, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Jorge Amado*.

**Declaração da Sra. Deputada Ana Isabel Meira Rita**

Eu, Ana Isabel Meira Rita, candidata eleita no Círculo Eleitoral de Água Grande pelo Partido MLSTP/PSD, declaro que não estou abrangida pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º da Lei n.º 06/2013 (Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008), de 10 de Setembro.

Por ser verdade, vai a seguinte declaração assinada por mim.

São Tomé, aos 26 de Fevereiro de 2015.

A Deputada, *Ana Isabel Meira Rita*.

### **Declaração do Sr. Deputado Arlindo Barbosa Semedo**

Eu, Arlindo Barbosa Semedo, Deputado eleito no Distrito de Lembá pela lista do Partido MLSTP/PSD, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Arlindo Barbosa Semedo*.

### **Declaração da Sra. Deputada Maria das Neves Ceita Batista de Sousa**

Maria das Neves Ceita Batista de Sousa, Deputada eleita no Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi, pelo Partido MLSTP/PSD, sendo quadro da Administração Pública, decide optar pela função de Deputada nesta Legislatura, pelo que não estará abrangida pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º da Lei n.º 06/2013 – Primeira Alteração à Lei 08/2008, de 10 de Setembro.

Outrossim, esta posição da signatária poderá ser alterada caso a Assembleia Nacional não crie as condições para um trabalho pleno e efectivo como Deputada em exercício exclusivo.

Por ser verdade, vai a seguinte declaração assinada por mim.

São Tomé, 20 de Novembro de 2014.

A Deputada eleita, *Maria das Neves Ceita Batista de Sousa*.

### **Carta da Sra. Deputada Maria das Neves Ceita Batista de Sousa ao Sr. Presidente de Assembleia Nacional**

Senhor Presidente  
da Assembleia Nacional

Assunto: Pedido de suspensão de mandato

Excelência,

Maria das Neves Ceita Batista de Sousa, Deputada eleita pelo Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi pelo Partido MLSTP/PSD, vem pela presente expor e solicitar a Vossa Excelência o seguinte:

Em 20 de Novembro de 2014, a signatária submeteu à douta apreciação da Assembleia Nacional uma declaração (cuja cópia se anexa) que consistia na sua decisão de optar pela função de Deputada, na presente Legislatura, informando na altura que a sua decisão poderia ser alterada, caso essa Instituição não criasse as condições mínimas para um trabalho pleno e efectivo como Deputada em exercício exclusivo.

Considerando que volvidos três meses após o início desta Legislatura, nenhuma condição foi criada no sentido de garantir o exercício pleno desta função;

Atendendo ao disposto no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados em vigor;

Nestes termos, vem a signatária, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Estatuto dos Deputados, requerer a suspensão do seu mandato.

Pelo que pede deferimento.

Feito em São Tomé, aos 20 de Fevereiro de 2015.

A signatária, *Maria das Neves Ceita Batista de Sousa*, Deputada e Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

C.C. – Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD  
– Partido MLSTP/PSD

### **Declaração da Sra. Deputada Maria das Neves Ceita Batista de Sousa**

Maria das Neves Ceita Batista de Sousa, Deputada eleita no Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi pelo Partido MLSTP/PSD, sendo quadro da Administração Pública e estando abrangida pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º da Lei n.º 06/2013 – Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008, de 10 de Setembro, decidiu optar pela função de Deputada na presente Legislatura.

Por ser verdade, vai a seguinte declaração assinada por mim.

São Tomé, aos 24 de Fevereiro de 2015.

A Deputada, *Maria das Neves Ceita Batista de Sousa*.

### **Carta da Sra. Deputada Maria das Neves Ceita Batista de Sousa ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Senhor Presidente  
da Assembleia Nacional

Assunto: Opção pela função de Deputada, a tempo inteiro, na presente Legislatura.

Excelência,

Em aditamento à carta endereçada a Vossa Excelência no passado dia 20 de Fevereiro do corrente ano, vem a signatária, pela presente, informar-lhe o seguinte:

Tendo em conta a disponibilidade manifestada por Vossa Excelência no encontro tido no passado dia 23 do corrente mês, no sentido de orientar os serviços da Assembleia Nacional para que sejam criadas as condições visando um trabalho pleno e efectivo da signatária na qualidade de Deputada e Vice-Presidente desta Instituição;

Tendo de igual modo em conta o encontro tido com o Sr. Secretário-Geral da Assembleia Nacional, no dia 24 do corrente mês, sobre a situação do gabinete para a signatária;

Neste sentido, vem a signatária, pela presente, informar a Vossa Excelência que decidiu optar pela função de Deputada na presente Legislatura.

Outrossim, brevemente a signatária fará chegar a esta Instituição a declaração do Banco Central, onde constará a suspensão das suas actividades laborais durante a presente Legislatura.

Feito em São Tomé, aos 24 de Fevereiro de 2015.

A signatária, *Maria das Neves Ceita Batista de Sousa*, Deputada e Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

C.c.:

Senhor Secretário-Geral da Assembleia Nacional  
Presidente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD  
Presidente do Partido MLSTP/PSD

### **Declaração da Sra. Governadora do Banco Central de São Tomé e Príncipe**

Para efeitos de comprovação da opção efectuada à luz do regime de incompatibilidades previsto no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 08/2008, de 10 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, pela presente se atesta que, a seu pedido, foi autorizada pelo Conselho de Administração do Banco Central de São Tomé e Príncipe a suspensão do vínculo laboral com esta Instituição da Exma. Sra. Dra. Maria das Neves Batista de Sousa, eleita Deputada e Vice-Presidente da Assembleia Nacional para a presente Legislatura.

E para fazer fé, vai a presente declaração assinada por mim, *Maria do Carmo Silveira*, Governadora do Banco Central de São Tomé e Príncipe, e sancionada com o selo branco desta Instituição.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

A Governadora, *Maria do Carmo Silveira*.

### **Declaração do Sr. Osvaldo Tavares dos Santos Vaz**

Eu, Osvaldo Tavares dos Santos Vaz, Deputado eleito no Distrito de Lobata pela lista do Partido MLSTP/PSD, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, aos 24 de Fevereiro de 2015.

O Declarante, *Osvaldo Tavares dos Santos Vaz*.

### **Carta do Director da Direcção dos Transportes Terrestres ao presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia  
Nacional

São Tomé

S/Referência	S/Comunicação de:	N/Referência	Cx. Postal	São Tomé
	Nota n.º 38/DTC/15		108	26/02/15

Assunto: Suspensão das actividades na Direcção dos Transportes Terrestres (DTT).

Para os devidos efeitos e de acordo com o despacho de Vossa Excelência sobre as incompatibilidades, temos a honra de informar a Vossa Excelência que o Sr. António da Trindade Afonso dos Ramos, Técnico Superior desta Direcção, solicitou a suspensão do seu vínculo laboral, enquanto durar a vaga deixada por outro Deputado, por motivos atrás citado, e foi aceite.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos melhores cumprimentos.

O Director, *Alcides Fernandes Rosa Cardoso*.

### **Declaração do Sr. Manuel da Cruz Marçal Lima**

Eu, Manuel da Cruz Marçal Lima, Deputado eleito no Distrito de Água Grande pela lista do Partido MLSTP/PSD, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Manuel da Cruz Marçal Lima*.

### **Declaração do Sr. Dionísio Fernandes Leopoldino**

Eu, Dionísio Fernandes Leopoldino, Deputado eleito no Distrito de Caué pela lista do Partido MLSTP/PSD, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Dionísio Fernandes Leopoldino*.

### **Declaração do Sr. Deputado Deolindo Luís da Trindade da Mata**

Eu, Deolindo Luís da Trindade da Mata, Deputado eleito no Distrito de Mé-Zóchi pela lista do Partido MLSTP/PSD, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Deolindo Luís da Trindade da Mata*.

### **Carta da Sra. Beatriz da Veiga Mendes Azevedo**

Excelentíssimo Senhor  
Líder da Bancada Parlamentar  
do MLSTP/PSD

São Tomé

Excelência,

Estando actualmente a exercer as funções de Operária na Área de Saúde de Caué, facto que contraria o previsto no artigo 19.º da Lei 06/2013 (Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008), nestes termos, venho pela presente informar que suspendo todas as actividades de docente, enquanto perdurar o exercício da função de Deputada.

Queira aceitar os meus melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, aos 26 de Fevereiro de 2015.

A Deputada, *Beatriz da Veiga Mendes Azevedo*.

### **Carta do Sr. Deputado Mohamed Guadalupe da Glória**

Excelentíssimo Senhor  
Líder da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD

São Tomé

Excelência,

Estando actualmente a exercer as funções de professor do Ensino Básico na Escola de Neves, facto que contraria o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 06/2013 (Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008), nestes termos, venho pela presente informar que suspendo todas as actividades de docente, enquanto perdurar o exercício da função de Deputado.

Queira aceitar os meus melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, aos 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Mohamed Guadalupe da Glória*.

**Carta do Director de Gabinete do Ministro da Educação, Cultura e Ciência ao Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.<sup>a</sup> N.º 066/DG/MECC/2015

Assunto: Função de deputado a tempo inteiro

Encarrega-me a Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Ciência, informar a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, de que a partir desta data está o Sr. Mohamed Guadalupe Ramos da Glória, professor Adjunto de 3.<sup>a</sup> Classe na Escola Básica de Neves, deste Ministério, autorizado a exercer a função de Deputado da Assembleia Nacional a tempo inteiro, conforme o seu pedido.

Com os meus melhores cumprimentos e agradecimentos.

Gabinete do Ministro Educação, Cultura e Ciência, 5 de Março de 2015.

O Director de Gabinete, *Silvestre Soares dos Ramos*.

### **Declaração do Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

No cumprimento do despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional e a pedido do interessado, se declara que Vasco Gonçalves Guiva, Técnico Auxiliar de 3.<sup>a</sup> classe da Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação, transferido para a Direcção Administrativa e Financeira da Presidência da República, conforme o Despacho n.º 54/GMECF/2011, de 23 de Dezembro de 2011, de Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Formação, está suspenso de todas as actividades na Presidência da República, enquanto durar o regime de incompatibilidade com o exercício do cargo de Deputado à Assembleia Nacional prevista na alínea i) do artigo 19.º da Lei n.º 06/2013.

Presidência da República de São Tomé e Príncipe, aos 25 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Amaro Pereira do Couto*.

### **Declaração do Sr. Deputado Aérton do Rosário Crisóstomo**

Eu, Aérton do Rosário Crisóstomo, Deputado eleito na Região Autónoma do Príncipe pela lista do Partido MLSTP/PSD, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Aérton do Rosário Crisóstomo*.

### **Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Urgente

N/Ref/N.º 39/GP-MLSTP/PSD/2015

Tendo os Srs. Deputados Elsa Maria Neto d'Alva Teixeira de Barros Pinto e Raúl António da Costa Cravid, respectivamente, dos círculos eleitorais de Água-Grande e Caué, solicitado a suspensão de mandato, nestes termos, vimos comunicar que os mesmos serão substituídos pelos Srs. Deputados Manuel da Cruz Marçal Lima e Dionísio Fernandes Leopoldino.

Queira aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 9 de Março de 2015.

O Vice-Presidente do Grupo Parlamentar, *Arlindo Barbosa*.

### **Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente de Assembleia Nacional

São Tomé

Muito Urgente

N/Ref N.º 042/GP-MLSTP/PSD/2015

Vimos pela presente anexar a declaração da Sra. Deputada Beatriz da Veiga Mendes Azevedo, do Círculo Eleitoral de Caué.

Queira aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, em São Tomé, aos 9 de Março de 2015.

O Vice-Presidente do Grupo Parlamentar, *Arlindo Barbosa Semedo*.

### **Declaração da Directora Administrativa e Financeira do Ministério da Saúde**

Para os devidos efeitos, declara-se que a Sra. Beatriz Viegas Mendes Azevedo é funcionária da Área de Saúde de Caué deste Ministério, operária, exerce as suas funções como aprovisionista, encontrando na sua actividade suspensa, tendo em conta que fez a opção de cargo, exercendo em pleno as suas funções de Deputada.

Por ser verdade e a mesma ter solicitado, mandei passar a presente declaração, que vai por mim assinada e autenticada com o carimbo em uso neste Ministério.

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Saúde, em São Tomé, aos 9 de Março de 2015.

A Directora, *Ana de Deus Nazaré Botelho*, Economista.

### **Carta do Grupo Parlamentar do PCD**

Senhor Presidente  
da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.<sup>a</sup> n.º 018GP/PCD/2015

Assunto: Deputados a tempo inteiro

Excelência,

Pela presente, e em cumprimento do Despacho n.º 17/X/GAN/2015, vimos comunicar a Vossa Excelência quem são os Srs. Deputados eleitos pela lista do Partido de Convergência Democrática (PCD) nos diferentes círculos eleitorais que optam pelo exercício de deputação em exclusividade de funções:

- Danilson Alcântara Fernandes Cotú – Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi
- Delfim Santiago das Neves – Círculo Eleitoral de Lobata
- Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres – Príncipe
- José Luís Xavier Mendes – Círculo Eleitoral de Água Grande
- Jorge Dias Correia – Círculo Eleitoral de Cantagalo

**Obs:** Aproveitamos o ensejo para lhe informar que os Srs. Deputados Danilson Alcântara Fernandes Cotú e Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres já haviam remetido aos serviços da Assembleia Nacional as respectivas declarações, aquando da constituição da presente Legislatura, tendo as mesmas sido analisadas pela Comissão de Verificação de Poderes.

Sem mais assunto, queira, Excelência, aceitar os protestos da nossa mais alta consideração e estima.

Grupo Parlamentar do PCD, na Assembleia Nacional de São Tomé, em 26 de Fevereiro de 2015.

O Líder Parlamentar, *Danilson Alcântara Fernandes Cotú*

#### **Carta do Sr. Deputado Danilson Cotú ao Presidente da Assembleia Nacional**

N/Ref/OF.n.º 19/GP-PCD/2015

Senhor Presidente  
da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Envio da declaração da Universidade sobre a suspensão de actividade docente na Universidade de São Tomé e Príncipe

Excelência,

Em resposta a nota verbal de Vossa Excelência, datada de 2 de Março de 2015, venho por este meio remeter à Vossa consideração a declaração em anexo, relativa à suspensão das minhas actividades de docência em regime extraordinário na Universidade de São Tomé e Príncipe.

Sem outro assunto de momento, queira aceitar, Excelência, os protestos da mais elevada consideração.

Grupo Parlamentar de PCD, na Assembleia Nacional em São Tomé e Príncipe, em 3 de Março de 2015.

O Líder Parlamentar, *Danilson Cotú*.

#### **Carta do Sr. Deputado Danilson Cotú ao Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe**

Senhor Reitor  
da Universidade de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Excelência,

Danilson Alcântara Fernandes Cotú, licenciado em Sociologia, docente nesta instituição de ensino superior, em regime extraordinário desde 2003/2004, tendo sido eleito Deputado à Assembleia Nacional, vem, ao abrigo do cumprimento escrupuloso do exposto no artigo 19.º, da Lei n.º 08/2008, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo não estará disponível para leccionar nesta instituição de ensino, em virtude da sua opção para o exercício de deputação em regime de exclusividade.

Lamentando possíveis transtornos que esta situação poderá acarretar, aproveito o ensejo para endereçar-lhe os mais sinceros votos de bem-estar e sucessos nas suas tarefas.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Declarante, *Danilson Cotú*.

### **Declaração do Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe**

Para os devidos efeitos e por solicitação do interessado, a Universidade de São Tomé e Príncipe declara que aceita o pedido de suspensão das actividades docentes, exercida pelo Sr. Danilson Alcântara Fernandes Cotú, nesta Instituição de ensino superior, a fim de exercer as funções de Deputado à Assembleia Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Por ser verdade e para que se faça fé, vai a presente declaração assinada e autenticada com o carimbo em uso neste estabelecimento de ensino.

São Tomé, 3 de Março de 2015.

O Reitor da Universidade, *Peregrino do Sacramento da Costa*.

### **Carta do Director da Direcção Administrativa e Financeira do Instituto Marítimo e Portuário de São Tomé e Príncipe (IMAP-STP)**

Excelentíssimo Senhor  
Danilson Alcântara Fernandes Cotú

São Tomé

Assunto: Suspensão temporária do vínculo laboral para exercer as funções de Deputado da Assembleia Nacional.

N/Ref.ª 091/OF/DAF/IMAP-STP/2014

Vimos por este meio acusar a recepção da sua carta, em que solicita a suspensão temporária de vínculo laboral com o Instituto Marítimo e Portuário de São Tomé e Príncipe, enquanto durar o exercício das suas funções como Deputado da Assembleia Nacional, em cumprimento do estipulado na alínea I) do artigo 19.º, da Lei n.º 06/2013 e informar que o referido pedido foi deferido e constará nos processos deste Instituto para efeitos subsequentes.

Sem mais nada de momento, queira aceitar os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 21 de Novembro de 2014.

O Director da Direcção Administrativa Financeiro, *José Maria Umbelina*.

### **Declaração do Sr. Deputado Danilson Alcântara Fernandes Cotú**

Eu, Danilson Alcântara Fernandes Cotú, casado, residente em Madalena, eleito Deputado pelo Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi, pela lista do Partido de Convergência Democrática, declaro não estar abrangido nas incompatibilidades previstas no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados.

São Tomé, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Declarante, *Danilson Cotú*.

**Declaração do Director de Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da  
Região Autónoma do Príncipe**

Para os devidos efeitos, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais declara que a Sra. Filomena de Pina dos Prazeres, a seu pedido, está suspensa das funções de Directora de Gabinete Regional da Mulher, Família e Equidade de Género, que vinha exercendo.

Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Director de Gabinete, *José Moreira de Menezes*.

**Declaração da Sra. Deputada Filomena de Pina dos Prazeres**

Excelentíssimo Senhor  
Secretário-Geral da Assembleia Nacional

Excelência,

Eu, Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres, Deputada Nacional, eleita na Região Autónoma do Príncipe, pelo Partido de Convergência Democrática (PCD), venho respeitosamente informar a Vossa Excelência que não estou em incompatibilidade com o artigo 19.º do Estatuto dos Deputados, visto que junto à Secretaria responsável pelos serviços para o qual trabalhava já diligenciei a minha suspensão do cargo que exercia.

É tudo quanto tenho a informar.

Aceite, Excelência, os protestos da minha consideração e estima.

Feito no Príncipe, aos 18 de Novembro de 2014.

A Declarante, *Filomena de Pina dos Prazeres*.

**Carta do Grupo Parlamentar do ADI**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Lista dos Deputados

Excelência,

Vimos pela presente apresentar em anexo os nomes dos Srs. Deputados que fizeram opção do exercício da deputação, depois de aplicar o artigo 19.º do Estatuto dos Deputados.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 2 de Março de 2015.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Idalécio Quaresma*.

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Distrito</b>
Gabriel Barbosa dos Ramos	Suplente	Água-Grande
Pedro Jorge de Abreu e Carvalho	Suplente	Água-Grande
Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso	Suplente	Água-Grande
Bilaine Carvalho Viegas de Ceita	Suplente	Água-Grande
Joaquim Salvador Afonso	Suplente	Água-Grande
Salcedas d'Alva Teixeira Barros Cheida	Suplente	Água-Grande

Berlindo Branco Vilela Silvério	Suplente	Água-Grande
Evaristo do Espírito Santo Carvalho	Eleito	Água-Grande
Levy do Espírito Santo Nazaré	Eleito	Água-Grande
José Manuel Macumbo Costa Alegre	Eleito	Água-Grande
Mário Fernando	Eleito	Água-Grande
Esmaiel da Glória dos Espírito Santo	Suplente	Cantagalo
Ossáquio Perpétua Riôa	Suplente	Cantagalo
Adilson Cabral Managem	Suplente	Cantagalo
José da Graça Diogo	Eleito	Cantagalo
Silvestre Moreno Mendes	Suplente	Lembá
Sebastião Lopes Pinheiro	Eleito	Lembá
Adolfo Francisco Menezes de Borja	Suplente	Lembá
Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita	Suplente	Lobata
Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos	Suplente	Lobata
José Carlos Cabral d'Alva	Suplente	Lobata
Manuel da Graça José Narciso	Suplente	Mé-Zóchi
José António do Sacramento Miguel	Eleito	Mé-Zóchi
Celmira de Almeida Sacramento	Eleita	Mé-Zóchi
Arlindo Quaresma dos Santos	Suplente	Mé-Zóchi
Ivo Mendonça da Costa	Suplente	Mé-Zóchi
Idalécio Augusto Quaresma	Eleito	Mé-Zóchi
Abnildo do Nascimento d'Oliveira	Eleito	Mé-Zóchi
Alda Quaresma da Costa d'Assunção dos Ramos	Eleito	Mé-Zóchi
Nenésio Quaresma Afonso	Eleito	Mé-Zóchi
Martinho da Trindade Domingos	Eleito	Mé-Zóchi
Ângela dos Santos Ramos José da Costa Pinheiro	Eleita	Príncipe
Carlos Manuel Cassandra Correia	Eleita	Príncipe

São os seguintes Deputados:

**Carta do Director de Gabinete do Ministro da Educação, Cultura e Ciência ao Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref N.º 062/DG/MECC/2015

Assunto: Função de deputado a tempo inteiro

Encarrega-me a Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Ciência, informar a Sua Excelência, o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, de que a partir desta data está o Sr. Adilson Cabral Managem, professor de Física, da 7.ª e 8.ª classe, em Santo Amaro, deste Ministério, autorizado a exercer a função de Deputado da Assembleia Nacional a tempo inteiro, conforme o seu pedido.

Com os meus melhores cumprimentos e agradecimentos.

Gabinete do Ministro Educação, Cultura e Ciência, 7 de Março de 2015.

O Director de Gabinete, *Silvestre Soares dos Ramos*.

Anexo: Pedido do Sr. Adilson Cabral Managem  
Cc: DAF do Ministério da Educação, Cultura e Ciência.

**Carta da Directora do Grupo Parlamentar do ADI ao Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Função de deputado a tempo inteiro.

Encarrega-me o Sr. Líder da Bancada Parlamentar de informar a Vossa Excelência o Presidente da Assembleia Nacional que a partir desta data está o Sr. Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso, oficial Administrativo desta Bancada, autorizado a exercer a função de Deputado da Assembleia Nacional a tempo inteiro.

Com os melhores cumprimentos e agradecimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do ADI, aos 27 de Fevereiro de 2015.

A Directora do Grupo Parlamentar do ADI, *Solange Quaresma Afonso*.

**Carta do Sr. Deputado Manuel da Graça José Narciso ao Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Excelentíssimo Senhor  
Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Excelência,

Eu, Manuel da Graça José Narciso, Responsável da loja de Abastecimento de Insumos Agrícolas (LAINA) do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, desejando exercer a função de Deputado da Assembleia Nacional a tempo inteiro, venho mui respeitosamente manifestar o meu desejo e rogar a Vossa Excelência se digne conceder-me a autorização oficial para o efeito.

Apresento os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

*Manuel da Graça José Narciso.*

**Carta do Director de Gabinete do Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/ Refª. N.º: \_\_\_/ GM/MADR/2015/.

V/ Refª. N.º

Assunto: Função de deputado a tempo inteiro

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural de informar a Vossa Excelência o Presidente da Assembleia Nacional que a partir desta data está o Sr. Manuel da Graça José Narciso, responsável da Loja de Abastecimento de Insumos Agrícolas (LAINA) deste Ministério, autorizado a exercer a função de Deputado da Assembleia Nacional a tempo inteiro, conforme o seu pedido.

Com os melhores cumprimentos e agradecimentos.

Gabinete do Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao 26 de Fevereiro de 2015.

O Director do Gabinete, *Oswaldo Luciano Zink*.

Anexo: pedido do Sr. Manuel da G. J. Narciso.

Cc: DAF e Director do DPA do M. A.D. Rural

**Carta da Sra. Deputada Bilaine Carvalho Viegas de Ceita ao Ministro da Juventude e Desporto**

Excelentíssimo Senhor  
Ministro da Juventude e Desporto

São Tomé

Eu, Bilaine Carvalho Viegas de Ceita, fui empossada ao cargo de Deputada da Assembleia Nacional e, estando a exercer em simultâneo as funções de Técnica Superior de 3.ª classe no Instituto da Juventude, encontro-me na situação de incompatibilidade de acordo com a alínea l) do artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, que fixa que são incompatíveis com o exercício de mandato dos Deputados à Assembleia Nacional os quadros da Administração Pública.

Nestes termos, venho, através da presente, solicitar a Vossa Excelência a suspensão temporária das minhas funções de Técnica Superior de 3.ª classe do Instituto da Juventude, enquanto durar a X Legislatura da Assembleia Nacional.

Com os melhores cumprimentos.

São Tomé, aos 24 de Fevereiro de 2015.

A Técnica, *Bilaine de Ceita*.

**Carta do Director de Gabinete do Ministro da Juventude e Desporto ao Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Of. N.º 50/GM-MJD/2015

Excelência,

No quadro da incompatibilidade do exercício do mandato dos Deputados da X Legislatura, ao abrigo do artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional;

Por despacho de Sua Excelência o Sr. Ministro da Juventude e Desporto, datado de 27 de Fevereiro do ano em curso, está suspensa, a partir desta data, das funções de Técnica Superior de 3.ª classe, que vem exercendo no Instituto da Juventude, a Sra. Bilaine Carvalho Viegas de Ceita, enquanto durar a X Legislatura da Assembleia Nacional.

Com a nossa mais alta estima e consideração.

Gabinete do Ministro da Juventude e Desporto.

São Tomé, Fevereiro de 2015.

O Director, *Adailson L. Fernandes d'Assunção*.

**Carta da Sra. Deputada Bilaine Carvalho Viegas de Ceita ao Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Eu, Bilaine Carvalho Viegas de Ceita, Deputada da Assembleia Nacional, venho através da presente informar a Vossa Excelência que pretendo exercer o cargo de Deputada a tempo inteiro.

Nestes termos, uma vez que me encontro na situação de incompatibilidade, de acordo com a alínea I) do artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, que fixa que são incompatíveis com o exercício de mandato de Deputados à Assembleia Nacional os quadros da Administração Pública, aproveito para informar que, para regularizar a situação, já solicitei a suspensão temporária das minhas funções de Técnica Superior da 3.ª classe do Instituto da Juventude, conforme a carta em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

São Tomé, aos 24 de Fevereiro de 2015.

A Deputada, *Bilaine de Ceita*.

### **Carta do Sr. Deputado Abnildo do Nascimento d' Oliveira ao Director da Rádio Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Director da Rádio Nacional de STP

São Tomé

Assunto: Carta de suspensão de actividade laboral e pedido de declaração

Excelência,

Faço parte do quadro do pessoal da Rádio Nacional como Técnico Superior da 3.ª classe ao abrigo do Diploma de Provimento publicado no *Diário da República n.º 6* de 21 de Janeiro de 2015. Sou Deputado eleito à Assembleia Nacional, decorrente das eleições legislativas de 12 de Outubro de 2014, conforme o *Diário da República n.º 143* de 31 de Outubro de 2014.

Tendo em conta o artigo 19.º do Estatuto dos Deputados que me coloca na condição de incompatibilidade, venho, por este meio, informar a Vossa Excelência que faço a opção de exercer o mandato do Deputado para qual fui eleito pelo que, solicito a suspensão laboral e uma declaração que confirma a mesma para ser apresentada à Mesa da Assembleia Nacional, para os devidos efeitos.

Sem mais assunto queira, Excelência, aceitar os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

*Abnildo do Nascimento de Oliveira*.

### **Declaração do Sr. Director da Rádio Nacional**

Para fins julgados convenientes e por ter-me sido solicitado, declaro que o Sr. Abnildo do Nascimento d'Oliveira, Técnico Superior de 3.ª Classe, quadro da Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe, tem a sua actividade laboral suspensa para o exercício de mandato de Deputado de qual poderá retomar as suas funções.

Por ser verdade, mandei passar a presente declaração que vai assinada por mim e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Estação de Rádio.

Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe, 23 de Fevereiro de 2015.

O Director, *Braçanan Quaresma Pires dos Santos*.

### **Carta da Sra. Deputada Celmira Sacramento ao Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência cópias de pedidos de suspensão temporária de funções de docência e o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Ciência concernente aos mesmos pedidos.

Com os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

A Deputada, *Celmira Sacramento*.

**Carta do Director da Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação,  
Cultura e Ciência ao Director do Orçamento do MFAP**

Excelentíssimo Senhor  
Director do Orçamento do MFAP

São Tomé

N/Ref.<sup>a</sup> 152/DAF-MECF/RH2015

Para os devidos efeitos, vimos pela presente comunicar a Vossa Excelência o pedido de suspensão temporária das funções de docência deferido por Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Ciência dos seguintes senhores:

- Martinho da Trindade Domingos, professor do curso Nocturno na Escola Secundária Maria Manuela Margarido;
- Celmira de Almeida do Sacramento, professora na Escola Secundária Maria Manuela Margarido;
- José António do Sacramento Miguel, professor na Escola Secundária Maria Manuela Margarido;
- Ossáquio Perpétua Riôa, professor na Escola Secundária de Santana.

Com os melhores Cumprimentos.

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação, Cultura e Ciência, em São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

O Director, *Hélder dos Reis Gonçalo*.

C.C.:

Direcção do Ensino Secundário  
Direcção da Escola Secundária de Santana  
Direcção da Escola Secundária Maria Manuela Margarido  
Direcção do Ensino Técnico Profissional e de Educação para Jovens e Adultos.

**Carta do Sr. Deputado Martinho da Trindade Domingos ao Sr. Ministro da  
Educação, Cultura e Ciência**

Martinho da Trindade Domingos  
Cidade da Trindade – São Tomé

Excelentíssimo Senhor  
Ministro da Educação, Cultura e Ciência

São Tomé

Assunto: Pedido de suspensão temporária de exercício de docência

Excelência,

Martinho da Trindade Domingos, professor do curso nocturno na Escola Secundária Maria Manuela Margarido, vem pela presente, ao abrigo da Lei n.º 06/2013, Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008 (Estatuto dos Deputados), alínea i) do artigo 19.º (Incompatibilidade), informar que faz opção pelo exercício do mandato de Deputado pelo qual foi eleito e pede a suspensão temporária das suas funções de docência.

Sem mais assunto de momento, queira aceitar, Excelência, a mais alta consideração e estima.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

O signatário, *Martinho da Trindade Domingos*.

**Carta da Sra. Deputada Celmira de Almeida do Sacramento ao Sr. Ministro da  
Educação, Cultura e Ciência**

Celmira de Almeida do Sacramento  
Cidade da Trindade – São Tomé

Excelentíssimo Senhor Ministro  
da Educação, Cultura e Ciência

São Tomé

Assunto: Pedido de suspensão temporária de exercício de docência

Excelência,

Celmira de Almeida do Sacramento, professora na Escola Secundária Maria Manuela Margarido, vem pela presente, ao abrigo da Lei n.º 06/2013, Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008 (Estatuto dos Deputados), alínea i) do artigo 19.º (Incompatibilidade), informar que faz opção pelo exercício do mandato do Deputado pelo qual foi eleito e pede a suspensão temporária das suas funções de docência.

Sem mais assunto de momento, queira aceitar, Excelência, a mais alta consideração e estima.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

A signatária, *Celmira de Almeida do Sacramento*.

**Carta do Sr. Deputado José António do Sacramento Miguel ao Sr. Ministro da Educação,  
Cultura e Ciência**

José António do Sacramento Miguel  
Cidade da Trindade São Tomé  
Contacto móvel n.º 9903116

Excelentíssimo Senhor Ministro da  
Educação, Cultura e Ciência

São Tomé

Assunto: Pedido de suspensão temporária do exercício de docência

Excelência,

José António do Sacramento Miguel, professor na Escola Secundária Maria Manuela Margarido, vem pela presente, ao abrigo da Lei n.º 6/2013, Primeira Alteração à Lei n.º 8/2008 (Estatuto dos Deputados), alínea i) do artigo 19.º (Incompatibilidade), informar que faz opção pelo exercício do mandato do Deputado pela qual foi eleito e pede a suspensão temporária das suas funções de docência.

Sem mais assunto de momento, queira aceitar, Excelência, a mais alta consideração e estima.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

A signatária, *José António do Sacramento Miguel*.

**Carta do Sr. Deputado Ossáquio Perpétua Riôa ao Sr. Ministro da Educação, Cultura e  
Ciência**

Ossáquio Perpétua Riôa  
Cidade de Santana – São Tomé

Excelentíssimo Senhor Ministro  
da Educação, Cultura e Ciência

São Tomé

Assunto: Pedido de suspensão temporária do exercício de docência

Excelência,

Ossáquio Perpétua Riôa, professor na Escola Secundária de Santana, vem pela presente, ao abrigo da Lei n.º 06/2013, Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008 (Estatuto dos Deputados), alínea i) do artigo 19.º (Incompatibilidade), informar que faz opção pelo exercício do mandato de Deputado, pelo qual foi eleito e pede a suspensão temporária das suas funções de docência.

Sem mais assunto de momento, queira aceitar, Excelência, a mais alta consideração e estima.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

O signatário, *Ossáquio Perpétua Riôa*.

### **Carta do Director de Gabinete do Ministério da Educação, Cultura e Ciência**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref/N.º 058/DG/MECC/2015

**Assunto:** Função de deputado a tempo inteiro

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Ciência de informar Vossa Excelência o Presidente da Assembleia Nacional que a partir desta data está o Sr. Ossáquio Perpétua Riôa, professor de Geografia da 7.ª classe em Santana, deste Ministério, autorizado a exercer a função de Deputado da Assembleia Nacional a tempo inteiro, conforme o seu pedido.

Com os meus melhores cumprimentos e agradecimentos.

Gabinete do Ministro da Educação, Cultura e Ciência, 5 de Março de 2015.

O Director de Gabinete, *Silvestre Soares dos Ramos*.

Anexo: Pedido do Sr. Ossáquio Perpétua Riôa.

Cc: DAF do Ministério da Educação, Cultura e Ciência.

### **Carta do Sr. Deputado Esmael da Glória do Espírito Santo ao Ministro da Educação, Cultura e Ciência**

Excelentíssimo Senhor Ministro  
da Educação, Cultura e Ciência

São Tomé

Assunto: Carta de pedido de suspensão de actividade laboral e pedido de declaração

Excelência,

Faço parte do quadro de docente de vosso Ministério como Técnico Auxiliar da 3.ª classe e lecciono como professor de Língua Portuguesa da 9.ª classe, em Ribeira Afonso, neste ano lectivo 2014/2015, e sou Deputado substituto eleito à Assembleia Nacional, decorrente das eleições legislativas de 12 de Outubro de 2014, conforme o *Diário da República n.º 143* de Outubro de 2014.

Tendo em conta o artigo 19.º do Estatuto dos Deputados que me coloca na condição de incompatibilidade, venho por este meio informar a Vossa Excelência que faço a opção de exercer o mandato de Deputado para o qual sou eleito, pelo que solicito a suspensão laboral e uma declaração que confirma a mesma para ser apresentada à Mesa da Assembleia, para os devidos efeitos.

Sem mais assunto, queira, Excelência, aceitar os meus maiores cumprimentos.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015

*Esmaiel da Glória do Espírito Santo.*

### **Carta do Director de Gabinete do Ministro da Educação, Cultura e Ciência**

Excelentíssimo Senhor

Presidente de Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref/N.º 057/DG/MECC/2015

Assunto: Função de deputado a tempo inteiro

Encarrega-me Sua Excelência, Ministro da Educação, Cultura e Ciência de informar Vossa Excelência o Presidente da Assembleia Nacional que a partir desta data está o Sr. Esmaiel da Glória do Espírito Santo, professor de Língua Portuguesa da 9.ª classe, em Ribeira Afonso, deste Ministério, autorizado a exercer a função de Deputado à Assembleia Nacional a tempo inteiro, conforme o seu pedido.

Com os meus melhores cumprimentos e agradecimentos.

Gabinete do Ministro da Educação, Cultura e Ciência, 5 de Março de 2015.

O Director de Gabinete, *Silvestre Soares dos Ramos.*

Anexo: Pedido do Sr. Ossáquio Perpétua Riôa.

Cc: Direcção Administrativa Financeira (DAF) do Ministério da Educação, Cultura e Ciência

### **Declaração do Director da Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação, Cultura e Ciência**

#### **Declaração**

Para os devidos efeitos e de acordo com o despacho de 3 de Março de 2015, de Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Ciência, se declara que o Sr. Esmaiel da Glória do Espírito Santo é Técnico Auxiliar da 3.ª classe da Direcção do Ensino Secundário, destacado na Escola Secundária de Ribeira Afonso, doravante deixará de exercer funções de docência em tempo integral por ser empossado como Deputado da Assembleia Nacional.

E por ser verdade, mandei passar a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Direcção

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação, Cultura e Ciência, em São Tomé, 5 de Março de 2015.

O Director, *Hélder dos Reis Gonçalo.*

**Carta do Sr. Deputado Octávio Costa de Boa Morte Fernandes ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia  
Nacional de São Tomé e Príncipe

São Tomé

São Tomé, 24 de Fevereiro de 2015

Excelência,

Por imperativo da lei, eu, Octávio Costa de Boa Morte Fernandes, Deputado desta Casa Parlamentar, na X Legislatura, venho por este meio, ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Estatuto dos Deputados solicitar a Vossa Excelência a suspensão de mandato no âmbito do artigo 19.º – Incompatibilidades.

Com estima e alta consideração.

Atenciosamente, *Octávio Costa de Boa Morte Fernandes.*

**Carta do Sr. Deputado Bonifácio da Costa e Sousa ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Bonifácio da Costa e Sousa  
Deputado do ADI à Assembleia Nacional  
da X Legislatura

São Tomé e Príncipe

Assunto: Suspensão de Mandato

Excelência,

Por imperativo da Lei, venho através desta missiva, ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Estatuto dos Deputados, solicitar a Vossa Excelência que me seja concedida a suspensão do mandato, no âmbito da Lei vigente. Sempre ao vosso inteiro dispor, subscrevo-me com elevada consideração e estima.

Queira aceitar, Excelência, os meus respeitosos cumprimentos.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

*Bonifácio da Costa e Sousa.*

**Carta do Sr. Deputado Cecílio Quaresma da Graça do Sacramento ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Cecílio Quaresma da Graça do Sacramento  
Deputado do ADI à Assembleia Nacional  
da X Legislatura

São Tomé e Príncipe

Assunto: Suspensão de mandato

Excelência,

Por imperativo da Lei, venho através desta missiva, ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Estatuto dos Deputados, solicitar a Vossa Excelência que me seja concedida a suspensão do mandato, no âmbito da Lei vigente. Sempre ao vosso inteiro dispor, subscrevo-me com elevada consideração e estima.

Queira aceitar, Excelência, os meus respeitosos cumprimentos.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

*Cecílio Quaresma da Graça do Sacramento.*

**Carta do Sr. Deputado Adérito Bonfim Borges ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Adérito Bonfim Borges  
Deputado do ADI à Assembleia Nacional  
da X Legislatura

São Tomé e Príncipe

Assunto: Suspensão de mandato

Excelência,

Por imperativo da Lei, venho através desta missiva, ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Estatuto dos Deputados, solicitar a Vossa Excelência que me seja concedida a suspensão do mandato, no âmbito da Lei vigente. Sempre ao vosso inteiro dispor, subscrevo-me com elevada consideração e estima.

Queira aceitar Excelência, os meus respeitosos cumprimentos.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

*Adérito Bonfim Borges*

**Carta do Sr. Deputado Álvaro João Santiago ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Álvaro João Santiago  
Deputado do ADI à Assembleia Nacional  
Da X Legislatura

São Tomé e Príncipe

Assunto: Suspensão de mandato

Excelência,

Por imperativo da Lei, venho através desta missiva, ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Estatuto dos Deputados, solicitar a Vossa Excelência que me seja concedida a suspensão do mandato, no âmbito da Lei vigente. Sempre ao vosso inteiro dispor, subscrevo-me com elevada consideração e estima.

Queira aceitar, Excelência, os meus respeitosos cumprimentos.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

*Álvaro João Santiago*

**Carta do Sr. Deputado Alberto Manuel dos Santos ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Alberto Manuel dos Santos  
Deputado do ADI à Assembleia Nacional  
da X Legislatura

São Tomé e Príncipe

Assunto: Suspensão de mandato

Excelência,

Por imperativo da Lei, venho através desta missiva, ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Estatuto dos Deputados, solicitar a Vossa Excelência que me seja concedida a suspensão do mandato, no âmbito da Lei vigente. Sempre ao vosso inteiro dispor, subscrevo-me com elevada consideração e estima.

Queira aceitar, Excelência, os meus respeitosos cumprimentos.

São Tomé, 23 de Fevereiro de 2015.

*Alberto Manuel dos Santos.*

## **Declaração do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Inovação e Conhecimento**

### **Declaração**

Para fins julgados convenientes, serve a presente para comunicar aos Serviços Administrativos da Assembleia Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe que o cidadão José Manuel Macumbo Costa Alegre exerceu a função do Técnico desta instituição, na categoria de “ Técnico de Suporte” e declarou que mediante a solicitação de Sua Excelência Presidente da Assembleia Nacional, decidiu optar pelo exercício da função de Deputado Nacional, prescindindo da anterior situação como funcionário do Instituto de Inovação e Conhecimento (INIC).

Por ser verdade, foi passada esta declaração ao pedido do interessado e assinada por mim e com carimbo em uso nesta instituição.

Instituto de Inovação e Conhecimento, 25 de Fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Inovação e Conhecimento, Mestre em Ciências e Engenharia, *Inocêncio M. Batista da Costa*.

## **Carta do Sr. Deputado Alberto Manuel dos Santos ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor José da Graça Diogo  
Ilustre Presidente da Assembleia Nacional

Palácio dos Congressos

São Tomé

Data: 23/02/2015

Assunto: Pedido de substituição

Excelência,

O signatário, Elísio Osvaldo do Espírito Santo d'Alva Teixeira, solteiro, maior, filho de José Paquete d'Alva Teixeira e de Catarina Afonso do Espírito Santo, portador do B.I. n.º 62344, residente na Avenida Amílcar Cabral, n.º II/9, C.P. n.º 712, Distrito de Água-Grande – São Tomé, Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Acção Democrática Independente (ADI), vem nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2008, Estatuto dos Deputados (publicado no *Dário da República* n.º 55 de 10/09), consolidada pela Lei n.º 6/2013 (publicado no *Diário da República* n.º 126 de 20/09), solicitar a sua substituição, pelo facto de vir a estar abrangido pela incompatibilidade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, da Lei n.º 10/2006, Estatuto dos Advogados, (publicado no *Diário da República* n.º 46 de 22/12), por optar pelo exercício daquela profissão liberar.

Sem mais, aceite Excelência, os meus melhores cumprimentos.

*Elísio d'Alva Teixeira*

C.C. Ao Bastonário da OASTP.

## **Declaração do Presidente da Câmara Distrital de Água Grande**

### **Declaração**

Declara-se, para os devidos efeitos, que Pedro Jorge de Abreu e Carvalho cessou as suas funções na Câmara Distrital de Água-Grande por motivo de incompatibilidade de funções.

Por ser verdade, é passado a presente declaração que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.

São Tomé, aos 3 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara, *Ekeneide Lima dos Santos*.

**Carta do Sr. Deputado Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita ao Ministro da Educação,  
Cultura e Ciência**

Excelentíssimo Senhor  
Ministro da Educação, Cultura e Ciência  
República Democrática de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Excelência,  
Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita, Deputado da Assembleia Nacional e professor formado do Ensino Básico, 2.º ciclo, efectivo na Escola Básica de Santa Luzia, Distrito de Lobata, vem por este meio solicitar a Vossa Excelência uma declaração para ser entregue na Assembleia Nacional, como prova de suspensão do exercício de suas funções na qualidade de professor da escola acima citada, para exercer a tempo integral as funções de Deputado, por motivo da Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008, artigo 19.º «Incompatibilidades».

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.

São Tomé, aos 24 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita*.

**Declaração do Director da Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação,  
Cultura e Ciência**

**Declaração**

Para os devidos efeitos e de acordo com o despacho de 4 de Março de 2015 de Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Ciência, se declara que o Sr. Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita é Técnico Auxiliar de 3.ª classe da Direcção do Ensino Básico, destacado na Escola Básica de Santa Luzia, doravante deixará de exercer as funções de docência em tempo integral por ser empossado como Deputado da Assembleia Nacional.

Por ser verdade, mandei passar a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta direcção.

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação Cultura e Ciência, em São Tomé, 5 de Março de 2015.

O Director, *Hélder dos Reis Gonçalo*.

**Carta do Sr. Deputado Wilder Monteiro dos Santos**

Excelentíssimo Senhor  
Ministro da Educação, Cultura e Ciência  
República Democrática de São Tomé e Príncipe  
São Tomé

Excelência,  
Wilder Monteiro dos Santos, Deputado da Assembleia Nacional e professor efectivo do Ensino Secundário, 1.º ciclo, na Escola Secundária de Santa Catarina, no Distrito de Lembá, vem por este meio solicitar a Vossa Excelência uma declaração para ser entregue na Assembleia Nacional, como prova de suspensão do exercício de suas funções na qualidade de professor da escola acima citada, para exercer em tempo integral as funções de deputado, por motivo da Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, Primeira Alteração à Lei n.º 08/2008, artigo 19.º «Incompatibilidades».

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.

São Tomé, aos 3 de Março de 2015.

O Deputado, *Wilder Monteiro dos Santos*.

**Declaração do Director da Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação,  
Cultura e Ciência**

**Declaração**

Para os devidos efeitos e de acordo com o despacho de 4 de Março de 2015 de Sua Excelência o Ministro da Educação, Cultura e Ciência, se declara que o Sr. Wilder Monteiro dos Santos é Técnico Auxiliar de 3.<sup>a</sup> classe da Direcção do Ensino Secundário, destacado na Escola Secundária de Santa Catarina, doravante deixará de exercer as funções de docência em tempo integral por ser empossado como Deputado da Assembleia Nacional.

Por ser verdade, mandei passar a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta direcção.

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério de Educação Cultura e Ciência, em São Tomé, 5 de Março de 2015.

O Director, *Hélder dos Reis Gonçalo*.

**Carta do Grupo Parlamentar do ADI**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé

Assunto: Substituição

Excelência,  
Vimos pela presente pedir que seja substituído o Sr. Adolfo Francisco Menezes de Borja, pelo candidato a Deputado, o Sr. Wilder Monteiro dos Santos, da lista do Distrito de Lembá.

Em anexo os documentos julgados necessários.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 5 de Março de 2015.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Idalécio Quaresma*.

**Carta do Grupo Parlamentar do ADI**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Lista dos Deputados que compõem as diferentes Comissões da Assembleia Nacional

Excelência,

Vimos pela presente e de acordo com a solicitação feita pela nota enviada aos Grupos Parlamentares de 3 de Março de 2015, apresentar em anexo os nomes dos Srs. Deputados que fazem parte da Comissão Permanente, das Comissões Especializadas Permanentes, assim como dos Grupos Nacionais.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 5 de Março de 2015.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Idalécio Quaresma*.

**Grupo Parlamentar do ADI – Nova Proposta de Configuração das Comissões da Assembleia Nacional**

**1.ª Comissão**

1. Evaristo Carvalho	Presidente
2. Levy Nazaré	
3. Idalécio Quaresma	Vice-Presidente
4. Alda Ramos	Secretário
5. Esmail Santos	

**Suplente**

Berlindo Silvério

**2.ª Comissão**

1. Martinho Domingos	Presidente
2. José António Miguel	Vice-Presidente
3. Arlindo dos Santos	
4. Nenésio Afonso	
Pedro Jorge Carvalho	Secretário

**Suplente**

Gabriel dos Ramos

**3.ª Comissão**

1. Adilson Managem
2. Carlos Correia
3. Mário Fernando
4. José Carlos d'Alva
5. Ivo da Costa

**Suplente**

Salcedas Cheida

**4.ª Comissão**

1. Abnildo de Oliveira	Presidente
2. José Manuel da Costa Alegre	Vice-Presidente
3. Sebastião Pinheiro	Secretário
4. Silvestre Moreno Mendes	
5. Celmira do Sacramento	

**Suplente**

Flávio Mascarenhas

**5.ª Comissão**

1. Ângela Pinheiro
2. Egrinaldo Ceita

- 3.Ossáquio Riôa
- 4.Bilaine de Ceita
- 5.Joaquim Salvador

**Suplente**

Jorge Bondoso

**Comissão Permanente**

- 1.Evaristo Carvalho
- 2.Levy Nazaré
- 3.Idalécio Quaresma
- 4.Alda Ramos
- 5.Ângela Pinheiro
- 6.Abnildo de Oliveira
- 7.Berlindo Silvério

**Suplente**

Martinho Domingos

**Grupos Nacionais****Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)**

- 1.Levy Nazaré
- 2.Celmira do Sacramento
- 3.Abnildo de Oliveira

**União Parlamentar (UIP)**

- 1.Evaristo Carvalho
- 2.Bilaine de Ceita
- 3.Alda Ramos
- 4.Carlos Correia

**União Parlamentar Africana (PUPA)**

- 1.Ângela Pinheiro
- 2.Pedro Carvalho
- 3.Martinho Domingos

**Rede dos Parlamentares da Africa Central (REPAC)**

- 1.Adilson Managem
- 2.Egrinaldo Ceita
- 3.Ângela Pinheiro

**Rede Parlamentar da Redução dos Riscos de Catástrofes (RRC)**

- 1.Bilaine de Ceita
- 2.José António Miguel
- 3.Silvestre Moreno Mendes

**Grupo Parlamentar do ADI**

Senhor Presidente  
da Assembleia Nacional

Para os devidos efeitos, encarrega-me o Sr. Presidente deste Grupo Parlamentar de remeter à Vossa Excelência 12 declarações, sendo dos Srs. Deputados: Idalécio Quaresma, Levy Nazaré, Ivo da Costa, Silvestre Mendes, Salcedas B. Cheida, Nenésio Afonso, Joaquim Afonso, Carlos Correira, Berlindo Silvério, Gabriel dos Ramos, José Cabral e Arlindo Santos, nas quais os mesmos declaram que não se encontram abrangidos pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Queira aceitar, Sr. Presidente, a expressão da nossa mais alta consideração e estima.

São Tomé ao 19 de Março de 2015.

A Directora do Grupo, *Solange Quaresma Afonso*.

#### **Declaração do Sr. Deputado Nenésio Quaresma Afonso**

Eu, Nenésio Quaresma Afonso, Deputado eleito no Distrito de Mé-Zóchi pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Nenésio Quaresma Afonso*.

#### **Declaração do Sr. Deputado Arlindo Quaresma dos Santos**

Eu, Arlindo Quaresma dos Santos, Deputado eleito no Distrito de Mé-Zóchi pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Arlindo Quaresma dos Santos*.

#### **Declaração do Sr. Deputado José Carlos Cabral**

Eu, José Carlos Cabral, Deputado eleito no Distrito de Lobata pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *José Carlos Cabral*.

#### **Declaração do Sr. Deputado Gabriel Barbosa dos Ramos**

Eu, Gabriel Barbosa dos Ramos, Deputado eleito no Distrito de Água Grande pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Deputado Gabriel Barbosa dos Ramos*.

#### **Declaração do Sr. Deputado Berlindo B. Vilela Silvério**

Eu, Berlindo B. Vilela Silvério, Deputado eleito no Distrito de Água Grande pela Lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Berlindo B. Vilela Silvério*.

#### **Declaração do Sr. Deputado Carlos Manuel Cassandra Correia**

Eu, Carlos Manuel Cassandra Correia, Deputado eleito na região Autónoma do Príncipe pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Carlos Manuel Cassandra Correia*.

#### **Declaração do Sr. Deputado Joaquim Salvador Afonso**

Eu, Joaquim Salvador Afonso, Deputado eleito no Distrito de Água Grande pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Joaquim Salvador Afonso*.

#### **Declaração do Sr. Deputado Salcedas d'Alva Teixeira B. Cheida**

Eu, Salcedas d'Alva Teixeira B. Cheida, Deputado eleito no Distrito de Água Grande pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Salcedas d'Alva Teixeira B. Cheida*.

#### **Declaração do Sr. Deputado Silvestre Moreno Mendes**

Eu, Silvestre Moreno Mendes, Deputado eleito no Distrito de Lembá pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Silvestre Moreno Mendes*.

**Declaração do Sr. Deputado Ivo Mendonça da Costa**

Eu, Ivo Mendonça da Costa, Deputado eleito no Distrito de Mé-Zóchi pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Ivo Mendonça da Costa*.

**Declaração do Sr. Deputado Levy Nazaré**

Eu, Levy Nazaré, Deputado eleito no Distrito de Água Grande pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Levy Nazaré*.

**Declaração do Sr. Deputado Idalécio Augusto Quaresma**

Eu, Idalécio Augusto Quaresma, Deputado eleito no Distrito de Mé-Zóchi pela lista do Partido ADI, declaro que não estou abrangido pelas incompatibilidades constantes no artigo 19.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 26 de Fevereiro de 2015.

O Deputado, *Idalécio Augusto Quaresma*.